DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2003

SÚMULA: Concede Licença ao Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, após ouvido a Plenário, e com base no Capítulo II – Seção I Artigo 55 Inciso III, combinado com o Artigo 17 Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Três Barras do Paraná e com o Inciso I do Parágrafo Primeiro do Artigo n.º 135 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido licença ao Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, Sr. Valdir Bernardino Martinazzo, para tratar de assuntos particulares, no período compreendido entre os dias 02 e 30 trinta de agosto de 2003.

Parágrafo Único: A licença concedida acima será sem remuneração.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de agosto de 2003.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 21 de julho de 2003.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Presidente

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO DE 14/07/2003

RECEBIDO
Em 11/07/03
Câmara Municipal de Três Barras do Pr

Of. nº 137/03.

Três Barras do Paraná 10 de julho de 2003

Exmo. SR.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Para tratamento de assuntos particulares, estou solicitando licença, do meu cargo de prefeito municipal de Três Barras do Paraná, no período de 02 de agosto de 2.003 até 30 de agosto de 2003.

Minha solicitação esta baseada na Lei orgânica do Município, artigo 55 parágrafo primeiro, combinado com o artigo 16 inciso VIII.

Certo que o meu substituto desempenhará, com grandeza, este importante cargo, coloco-me a disposição deste poder para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, para a perfeita análise do solicitado.

Limito-me ao exposto e aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Valdir Bernardino Martinazzo
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: pmtresba@zaz.com.br